



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 201800004010959 autuado em
19/02/2018 - aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais do
jornal Diário da Manhã.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 143 /2018-GSF

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, oriundos da Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012, depois de examinar a documentação respectiva, referente a **aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais do Jornal Diário da Manhã.**

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c artigo 33, X, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para condição de eficácia dos atos, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fulcro no artigo 25, I da Lei nº 8666/1993, objetivando a contratação da empresa **ESTRATÉGIA COMUNICAÇÃO E PESQUISA ELEITORAL EIRELI-ME**, CNPJ/MF nº. **24.734.425/0001-92**, no valor de **R\$ 1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais)**, referente a aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais do jornal Diário da Manhã para atender a Secretaria de Estado da Fazenda, com entrega diária de exemplares, por um período de 12 (doze) meses, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 04
dias do mês de maio de 2018.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Secretário de Estado da Fazenda